DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 10 | CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE | 07 de abril de 2022

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Portarias

Portaria n. 384,
de 07 de abril de 2022

Dispõe sobre a transferência de servidor e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 07 de abril de 2.022, a servidora Sra. TAMIRES DE BRITO MORAES, portador do CPF nº 409.311.858-23, Monitor Social, referência "FE-E", do Setor de Finanças para prestar seus serviços junto ao Setor da Promoção Social, desta Municipalidade.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de abril de 2.022.

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 22/2022 – Proc. nº 539/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FILTRO CENTRAL E FILTRO PONTO DE USO – SETOR DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Marli Mitie Tanaka – CNPJ 38.371.459.0001-74 no valor global de R$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais). Data da emissão: 04/04/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato – Resultado/Adjudicação – Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços nº 18/2022, Processo nº 1287/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA PARA O PERÍODO DE 6 MESES. Adjudicado em favor da empresa: ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR, CNPJ 65.954.984/0001-95, pelo maior percentual de desconto dos lotes: LOTE 1 – DIESEL S10, 2% de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível). LOTE 2 – DIESEL, 2% de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível). Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Equipe de Apoio: Sandra Regina de Souza, Kleber William de Souza.

Extrato – HOMOLOGAÇÃO – Pregão eletrônico - Sistema Registro de Preços nº 18/2022 – Proc. nº 1287/2022. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato – Recebimento de envelopes, Julgamento de Habilitação e de Classificação de Propostas - PROCESSO Nº 874/2022 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA ÁREA DE LAZER DA REPRESA DE SANTA BRANCA. Empresa participante: DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 a única proponente apresentou todas as documentações exigidas em edital, portanto HABILITADA para o certame. Ato continuo, foram abertos os envelopes nº 02 - proposta da empresa HABILITADA. A proposta apresentada atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado: O valor global ofertado pela empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 foi de R$ 403.855,54 (quatrocentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Desta forma a Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, declara vencedora a empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 com menor preço global de R$ 403.855,54 (quatrocentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa vencedora e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rodrigo Eduardo de Souza – Membro da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Extrato – ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 874/2022 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA ÁREA DE LAZER DA REPRESA DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO em favor da empresa DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.323.358/0001-31 pelo valor global de R$ 403.855,54 (quatrocentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Proc. nº 1214/2022 – Extrato de Despacho. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros nas Unidades Escolares de Santa Branca. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: GISLAINE DOS SANTOS 27431387857, CNPJ 43.846.077/0001-90 no valor global de R$ 5.587,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Proc. nº 1214/2022 – Extrato de Despacho. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros nas Unidades Escolares de Santa Branca. Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: GISLAINE DOS SANTOS 27431387857, CNPJ 43.846.077/0001-90 no valor global de R$ 5.587,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SEÇÃO I – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria n. 09,
de 06 de abril de 2022

Dispõe sobre os dias de suspensão do expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, durante o mês de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Feriado Municipal de 15 de Abril de 2022 – "Sexta-Feira da Paixão";
Considerando as tradições religiosas relacionadas à Semana Santa, intensificadas a partir da "Quinta-Feira Santa", 14 de abril;
Considerando que o feriado alusivo a Tiradentes – 21 de abril, ocorrerá numa quinta-feira;
Considerando ainda que a sexta-feira, 22 de abril, estará entre o final de semana e o mencionado feriado nacional,

R E S O L V E :
Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Santa Branca, nos dias 14 e 22 de abril do corrente ano.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL